



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TRAMANDAÍ-RS

Bel. Marcelo Saccol Comassetto
Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA	Fls.	MATRÍCULA
Tramandaí, 14 de fevereiro de 1977	1	11.156
<p>UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no loteamento do Campo de Pouso (Aeroporto), constituído do lote nº 20 da quadra 0-18, medindo 12m00 de frente no alinhamento da avenida Emancipação, tendo a mesma medida na divisa do fundo, onde entesta com o lote 5, medindo 25m00 de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, com o lote 19, e, pelo outro lado, com o lote 21, com a área de 300m2, distante 50m00 da esquina com a rua Gamboa; os lotes divisórios são a proprietária. --- Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, com CGCMF nº88.814.181/0001. --- Procedência: Número de Matrícula 10.744 no Livro 2-RC deste Ofício. --- Protocolo nº8.536, fls. 132v, Livro 1-A. --- Tramandaí, 14 de fevereiro de 1.977. ---</p> <p><i>Registro de Imóveis</i> <i>Waldira Ramos Oliveira</i> TRAMANDAÍ - RS Oficial</p>		
<p>R-1-11.156: Contrato Particular de Promessa de Aforamento, firmado pelas partes e 2 testemunhas, em 17 de janeiro de 1.978. --- Firmas reconhecidas. --- Promitente: Prefeitura Municipal de Osório, com CGCMF nº88.814.181/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal, Jorge Dariva. --- Promissário: <u>NELSON AUGUSTINHO LONGHI</u>, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado em Porto Alegre, com CPF 025.427.730/68. --- Valor: Cr\$140.000,00 junto com outro imóvel. --- Título: Promessa de Aforamento. --- Condições: As do contrato. ---</p> <p>Protocolado sob nº22.675, fls. 64v, Livro 1-B. --- Tramandaí, 10 de julho de 1.978. ---</p> <p><i>Registro de Imóveis</i> <i>Waldira Ramos Oliveira</i> TRAMANDAÍ - RS Oficial</p>		
<p>AV-2-11.156: Procede-se esta averbação para mencionar que o registro nº 1, supra, fica cancelado para todos os efeitos, nos termos do Art. 14 do Decreto - Lei nº 3.079 de 15 de setembro de 1.938. --- Protocolado sob nº 92.748, fls. 012v do livro 1-G. --- Tramandaí, 15 de julho de 1.984. ---</p> <p><i>Registro de Imóveis</i> <i>Waldira Ramos Oliveira</i> TRAMANDAÍ - RS CONTINUA NO VERSO</p>		

O referido é verdade e dou fé.
Tramandaí-RS, 20 de junho de 2022 às 11:25:29.

Registrador/Substituto *Joana Magni de F. Gantus*
Escrevente Autorizada

Certidão Matrícula 11.156 - 1 página - R\$ 11,00 (0682.02.2100001.43180 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 11,30 (0682.02.2100001.43179 = R\$ 2,50)
Proc. eletrônico: R\$ 6,00 (0682.01.2100001.72339 = R\$ 1,80)
Emolumentos: R\$ 28,30 + Selos: R\$ 6,80 = R\$ 35,10
RO - NE
523047 - F



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2022 00043742 59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO: 225356

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento particular, nos termos do Art. 133 da Lei Municipal nº 2400 de 24 de dezembro de 1991, o(a) Sr(a) ENIO DE OLIVEIRA, estado civil casado, portador(a) do RG 0000000000, CIC/CNPJ sob nº 242.152.100/97, residente e domiciliado(a) à AV EMANCIPAÇÃO, 2725, em TRAMANDAI-RS a seguir denominado(a) devedor(a), vem confessar o seu débito com o MUNICÍPIO DE OSÓRIO, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) proveniente de Dívida Ativa mediante as cláusulas e condições descritas abaixo:

Parcelamento de diversos em débitos de ENIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ 242.152.100/97

MAT/INSC	PARCELA	VENC.	PROCEDÊNCIA	HISTÓRICO	CORRIGIDO	MULTA	JUROS	TOTAL
	0	04/09/2014	TAXA AFORAMENTO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Total				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Resumo dos débitos parcelados
Regra Utilizada : **REGRA GERAL**

Tipo de débito	Vir. His.	Vir. Corr.	Vir. Mul.	Vir. Jur.	Vir. Desc.	Total
DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

DADOS GERAIS			
Vencimento entrada	04/09/2014	Segundo vencimento	10/10/2014
Número do Parcelamento	225356	Numpre do parcelamento	10367248
Numero de Parcelas	Entrada + 23	Protocolo	199446

VALORES	
Valor da entrada	500,00
Valor da ultima parcela	500
Valor das parcelas a partir de	500,00

Observações: PROTOCOLO: 199446/2014.

- 1) Estou ciente de que o deferimento da presente Confissão de Dívidas está condicionada ao pagamento do valor correspondente a primeira parcela;
- 2) Renuncio expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assumo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado. Entretanto, fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Osório de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período;
- 3) Estou ciente de que a confissão da dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, sendo ressalvado a Prefeitura Municipal de Osório o direito de cobrança da dívida, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas;
- 4) Fico cientificado do valor consolidado da dívida, quando da assinatura deste acordo, concordando plenamente com o montante expresso;
- 5) Estou ciente de que o débito será consolidado na data da concessão, no exato termo do Art. 133, Lei Municipal No. 2400, de 24 de dezembro de 1991, tanto no que se refere aos juros, correção monetária e multa,